



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que o ponto de ônibus localizado na Rua José Sanches, próximo à Unidade Básica de Saúde no Jardim Sol Nascente, não possui bancos nem cobertura.

Considerando que o ponto é utilizado por muitos munícipes e o fato não haver essas estruturas básicas acaba prejudicando os usuários.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente, estude a possibilidade de realizar a instalação de bancos e cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua José Sanches, próximo à Unidade Básica de Saúde no Jardim Sol Nascente.

Tal sugestão tem por objetivo resguardar os usuários das intempéries climáticas e garantir que possam aguardar o coletivo de maneira mais confortável.



Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS